



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
 Telefone: 2022-9217 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mec.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.047221/2017-01

## TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

Número e Título do Projeto:

UNESCO 914BRZ1050.6 - Desenvolvimento de estratégias de implementação do PNE no tocante à educação de jovens e adultos, trajetória escolar e educação em direitos humanos.

Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1 (uma)	Brasília/DF

Vinculação ao PRODOC

**Objetivo Imediato:** Desenvolver estudos e pesquisas definindo estratégias no sentido de apoiar a implementação de políticas e a oferta de processos formativos nas temáticas de alfabetização e educação de jovens e adultos, em conformidade com o Plano Nacional de Educação, as Diretrizes da educação de jovens e adultos as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, e a Lei 13.185/2015 (Lei do Bullying), no âmbito das temáticas de abrangência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI.

**Resultado 1:** Fortalecimento da articulação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tendo como referência a implementação das metas e estratégias inscritas nos planos estaduais, distrital e municipais de educação relacionadas à educação de jovens e adultos, avaliando o desenvolvimento de ações educacionais vinculadas aos Planos de Educação, às políticas da SECADI e às Diretrizes Curriculares do Conselho Nacional de Educação.

**Meta 1.1:** Produzir 10 documentos técnicos especializados para a elaboração e análise de metodologias, critérios e instrumentos de avaliação sobre o alinhamento entre políticas e programas no âmbito da SECADI e a gestão dos sistemas municipais, distrital e estaduais de ensino no sentido de implementar as estratégias e alcançar as metas dos planos estaduais, distrital e municipais de educação relacionadas à modalidade da educação de jovens e adultos e às políticas para a juventude, considerando as especificidades dos públicos atendidos.

**Atividade 1.1.1:** - Sistematizar e analisar as metas e estratégias dos Planos Estaduais, distrital e municipais de Educação, em comparação com o disposto no Plano Nacional de Educação, relacionadas à educação de jovens e adultos e às políticas para a juventude considerando as especificidades dos públicos atendidos.

**Atividade 1.1.2:** - Apresentar proposta de orientações para o alinhamento entre as metas e estratégias identificadas nos planos estaduais, distrital e municipais de Educação com o Plano Nacional de Educação e as ações, programas e iniciativas no âmbito da SECADI.

**Objetivo da Contratação**

Contratação de consultoria técnica especializada para a elaboração de estudos subsidiários ao processo

de acompanhamento e avaliação da Política de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com foco no público de jovens com idade entre 18 e 29 anos, assim como suas articulações com os sistemas de ensino.

### **Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor**

Diretoria de Políticas para a Juventude, Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos – Diretora

#### **1. Justificativa**

O Ministério da Educação desenvolve políticas sob a gestão da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino. As políticas de Educação de Jovens e Adultos - EJA implementadas pela SECADI são concebidas a partir do princípio da transversalidade, implementadas em articulação com as demais políticas públicas, intra e interministerial e em regime de colaboração federativa, contando com a participação de órgãos governamentais e da sociedade civil, incluindo os movimentos sociais.

As ações, projetos e programas da SECADI voltados ao público de Educação de Jovens e Adultos, como o Projovem Campo e Urbano, o Programa Brasil Alfabetizado, o fomento às novas turmas de EJA, devem estar alinhados aos sistemas de ensino e suas instituições em todos os níveis da federação buscando o pleno acesso à escolarização e à participação de todos da comunidade educativa para a redução das desigualdades educacionais, com equidade e respeito às diferenças.

Para tanto, a DPAEJA deve induzir a ampliação de matrículas de EJA, a expansão da oferta de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, especialmente aos egressos de Programas como o Brasil Alfabetizado e o Projovem (modalidades Urbano e Campo), segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade e risco social, e, fortalecimento da articulação dos entes federados com a efetivação do ingresso, a permanência e a continuidade de estudo nos sistemas de ensino.

No campo da Educação de Jovens e Adultos, a SECADI se depara com os desafios apresentados nas Metas 8 e 10 do PNE, que estabelecem respectivamente, elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo, especialmente para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, além de igualar a escolaridade média entre negros e não negros; e elevar a oferta das matrículas de EJA integradas à educação profissional e tecnológica para 25% dos estudantes.

Para o atendimento das metas previstas no PNE será necessário alinhar as estratégias previstas nos planos estaduais e municipais de educação, no sentido de fortalecer os sistemas de ensino, para atender ao público do Projovem Campo e Urbano de acordo com o estabelecido na meta 8 do PNE, o que justifica a contratação de consultoria para mapeamento e diagnóstico da execução do Programa nos Estados e Municípios.

#### **2. Atividades e Produtos Esperados**

##### **2.1 Atividades referentes ao Produto 1:**

**2.1.1** – Levantar e analisar dados relativos à série histórica das matrículas do ensino regular e na modalidade de jovens e adultos da população de 18 a 29 anos, a partir dos microdados do Censo Escolar, por escola, destacando o sexo dos estudantes, a localização das turmas, a dependência administrativa e a vinculação a Programas Federais de escolarização, os estudantes que recebem auxílio de programas do governo estadual ou federal, entre outros.

**2.1.2** – Analisar as informações das matrículas nas modalidades regular e educação de jovens e adultos da população de 18 a 29 anos, extraídas do Censo Escolar e apresenta-las de forma georeferenciada.

**Produto 1** – Documento técnico contendo estudo analítico sobre a série histórica recente das matrículas da população de 18 a 29 anos na modalidade de jovens e adultos e no ensino regular, a partir dos microdados do Censo Escolar, incluindo informações desagregadas por escola, destacando o sexo dos estudantes, a localização das turmas, a dependência administrativa e a vinculação a Programas Federais de escolarização, os estudantes que recebem auxílio de programas do governo estadual ou federal, entre outros.

## 2.2 Atividades referentes ao Produto 2:

**2.2.1** – Comparar as informações apresentadas pelos Entes Executores a respeito dos resultados alcançados, em especial o público atendido e a situação final dos cursistas do Projovem Urbano com a série histórica das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos do Censo Escolar;

**2.2.2** – Analisar os resultados obtidos no cruzamento dos dados do Programa Projovem Urbano e da série histórica do Censo Escolar.

**Produto 2** – Documento técnico contendo análise comparativa entre as informações apresentadas das Edições do Projovem Urbano e os dados consolidados no âmbito do Censo Escolar da Educação Básica, com o objetivo de identificar continuidade ou descontinuidade entre a conclusão do Ensino Fundamental no âmbito do Programa e a elevação de escolaridade.

## 2.3 Atividades referentes ao Produto 3:

**2.3.1** - Comparar as informações apresentadas pelos Entes Executores a respeito dos resultados alcançados, em especial o público atendido e a situação final dos cursistas do Projovem Campo com a série histórica das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos do Censo Escolar;

**2.3.2** – Analisar os resultados obtidos no cruzamento dos dados do Programa Projovem Campo e da série histórica do Censo Escolar.

**Produto 3** – Documento técnico contendo análise comparativa entre as informações do Projovem Campo e os dados consolidados no âmbito do Censo Escolar da Educação Básica, com o objetivo de identificar continuidade ou descontinuidade entre a conclusão do Ensino Fundamental no âmbito do Programa e a elevação de escolaridade.

## 3. Prazo e Cronograma de Atividades

O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

Produtos	Prazo de Entrega	
<p><b>Produto 1</b> - Documento técnico contendo estudo analítico sobre a série histórica recente das matrículas da população de 18 a 29 anos na modalidade de jovens e adultos e no ensino regular, a partir dos microdados do Censo Escolar, incluindo informações desagregadas por escola, destacando o sexo dos estudantes, a localização das turmas, a dependência administrativa e a vinculação a Programas Federais de escolarização, entre outros.</p>	<p>45 dias após assinatura do Contrato.</p>	

<b>Produto 2</b> - Documento técnico contendo análise comparativa entre as informações apresentadas das Edições do Projovem Urbano e os dados consolidados no âmbito do Censo Escolar da Educação Básica, com o objetivo de identificar continuidade ou descontinuidade entre a conclusão do Ensino Fundamental no âmbito do Programa e a elevação de escolaridade.	90 dias após assinatura do Contrato.	
<b>Produto 3</b> - Documento técnico contendo análise comparativa entre as informações do Projovem Campo e os dados consolidados no âmbito do Censo Escolar da Educação Básica, com o objetivo de identificar continuidade ou descontinuidade entre a conclusão do Ensino Fundamental no âmbito do Programa e a elevação de escolaridade.	150 dias após assinatura do Contrato	
<b>VALOR TOTAL</b>		

#### 4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

#### 5. Perfil do consultor

##### 5.1. Indicação da formação acadêmica mínima:

- Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecida pelo MEC.
- 

##### 5.2. Exigências específicas:

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em análise e/ou pesquisa de Projetos Educacionais e/ou Sociais;
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em análise de bases de dados e séries históricas de indicadores educacionais e/ou sociais.

##### 5.3. Experiência Desejável:

- Experiência profissional em Ações/Projetos/Programas voltados para a Educação de Jovens e Adultos, em especial no Programa Projovem, modalidades Urbano ou Campo.

#### 6. Insumos

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o (a) consultor (a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

#### 7. Número de vagas

01 (uma) vaga.

## 8. Localidade de Trabalho

O local de trabalho será em Brasília/DF, sendo necessário que o consultor tenha disponibilidade para viagens. Caso o consultor resida em local diverso do local de trabalho, os custos com deslocamento nos trechos referentes ao local de origem/ local de trabalho/local de origem não serão arcados pelo Projeto.

## 9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

### 9.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de três fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – análise de documentação comprobatória; 3ª fase - entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. As gravações servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional, logo após a etapa de análise curricular no momento do convite para a entrevista, sendo desclassificados aqueles que não enviarem os referidos documentos dentro do prazo estabelecido, para o e-mail informado.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por telefone, em horário e data a serem definidos pela Comissão.

### 9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

1. Análise Curricular de caráter eliminatório.
2. Análise de documentação comprobatória de caráter eliminatório e classificatório.
3. Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

### 9.3 Perfil

#### Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos).	PONTUAÇÃO
Curso Superior na área solicitada no perfil acadêmico	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	7 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

**Experiência Profissional**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação escalar– Máxima 35 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
Dois pontos por cada ano de experiência em análise e/ou pesquisa de Projetos Educacionais e/ou Sociais;		10 pontos
Dois pontos por cada ano de experiência em análise de bases de dados e séries históricas de indicadores educacionais e/ou sociais.		10 pontos
Desejável	Três pontos por cada ano de experiência em Ações/Projetos/Programas voltados para a Educação de Jovens e Adultos, em especial no Programa Projovem, modalidades Urbano ou Campo.	15 pontos

**Entrevista**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento sobre o papel da SECADI na elevação da escolaridade de jovens no Brasil.	Até 15 pontos
Conhecimento sobre o Programa Projovem modalidades Urbano e Campo.	Até 15 pontos
Conhecimento sobre indicadores nacionais de educação de jovens e adultos.	Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional, logo após a análise curricular, sendo desclassificados aqueles que não enviarem a mesma, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail solicitado.

**10. Comissão de Seleção**

A Comissão de Seleção deverá ser formada por, no mínimo, três membros, entre servidores efetivos, temporários ou ocupantes de Cargo em Comissão. No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de *e-mail* encaminhado à Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.

**11. Regime Jurídico**

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

---

**Maria das Graças da Silva**

Diretora de Políticas para a Juventude, Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças da Silva, Diretor(a)**, em 05/12/2017, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918367** e o código CRC **AF251F04**.

---

1.

---

**Referência:** Processo nº 23000.047221/2017-01

SEI nº 0918367